



PORTARIA N. 809/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 605, de 13 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, torna obrigatória a criação de Comitês Locais PopRuaJud e a realização de mutirões de cidadania e acesso à Justiça e institui o Índice PopRuaJud e o Prêmio Nacional PopRuaJud;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0011734-07.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 51/2023 e 505/2023, destas Presidência.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente